



Valide aqui este documento



Dário Vinícius Coelho Barbosa
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM. 000391.2.0030443-30

Consulte o teor e sua autenticidade em www.fiba.ius.br/autenticidade
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JFGN-MM4YV-BDMP2-2WF8Z>

AV.04-MAT-38.443-Ficaram extinta a HIPOTECA e a Cédula Hipotecaria que gravava o imóvel constante na presente Matrícula, em virtude do que expressa a Carta de Adjudicação subscrita em data de 22 de Abril de 1988, pelo Dr. Henrique de Araújo Andrade, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Capital. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 04 de Maio de 1988. Oficial-Substituto. *A. M. S.*

REG. 05-MAT- 38.443-O imóvel constante na presente Matrícula, foi adjudicado ao ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, em pagamento de seu credito, na execução hipotecaria movida contra o proprietario já qualificado, conforme expressa a Carta de Adjudicação subscrita em data de 22 de Abril de 1988, pelo Sr. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Capital. O referido é verdade e dou fé. Salvador 04 de Maio de 1988. Oficial-Substituto. *A. M. S.*

R-6/ 38443 Fica registrada nesta data, a penhora, que grava o imóvel objeto desta Matrícula, em garantia do processo nº 5104676/96-392665, de execução Fiscal movido pelo Município de Salvador, contra o BANCO ECONOMICO S/A, sucessor legal do ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, de acordo com o Mandado de 11 de março de 1997, do Juiz Dr. Geivaldo Nascimento Brito, da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, cujo documento arquivou. Salvador 18 de março de 1997. A Oficial *A. M. S.*

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



530.093



Valide aqui este documento



Dário Vinícius Coelho Barbosa
Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **38443**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 27 de junho de 2024. O Oficial/Escrevente Autorizado. _____ .

Numero do Protocolo: 530.093
DAJE: 180757 Serie: 33
DAJE Valor: 108,44
Emolumentos: 52,38
Taxa: 37,19
Fecom: 14,31
PGE: 2,08
FMMPBA: 1,08
Defensoria Pública: 1,40

Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "<https://www.indisponibilidade.org.br/>", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado **NEGATIVO**, com código HASH: c40a.05b7.0cfe.fbd0.83e5.f662.781c.ca13.7ea6.2361

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. ejcg

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JFGN-MM4YV-BDMP2-2WFF8Z>



530.093

<p>Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 1568.AB712216-6 B1R0JCE3HD Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade</p>	
---	--